



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0505/PREF/2025

Araguari, 25 de março de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 05/02/2025 - REQUERIMENTO: 166/2025 - OFÍCIO: 167/2025**
ASSUNTO: "Solicita providências para o pagamento retroativo do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde."
Vereador(es) autoria: **LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE e WILLIAN MARQUES POSTIGO.**
Vereador(es) apoio: **MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0570/SMS/2025

Araguari, 21 de março de 2025

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 04/02/2025 REQUERIMENTO(S): 166/2025 OFÍCIO: 167/2025

ASSUNTO(S): Solicita pagamento retroativo do Piso Nacional dos ACS's.

Vereador(es) autoria: **LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, Paulo Sérgio Oliveira do Vale e Wilian Marques Postigo**

Com o apoio da Vereadora: **Maria Cecília de Araújo**

Diante do solicitado, informo que conforme Lei nº 7.022/2025, não foi previsto o pagamento retroativo da diferença do piso, até porque os ACS's recebiam o evento 441 como complementação, o qual fora incorporado após a aprovação da Lei acima.

Faz-se importante registrar que temos encontrado diversos problemas na atuação de grande parte dos ACS's do município que não cumprem com o previsto em seus cargos, sendo que o maior exemplo disto são os 77 mil cadastros com algum tipo de pendência ou incompatibilidade dos 120 mil habitantes do município, ou seja cerca de 65% dos cadastros realizados pelos ACS's está com alguma falha.

Outro ponto importante a ser exposto é a dificuldade que a Secretaria de saúde tem encontrado para que os ACS's realizem as aferições de PA e medição de glicose, pois muitos agora alegam que devem ser passados a classe de técnicos, por terem feito o curso disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para capacitação profissional, porém os mesmos, conforme legislação vigente, foram concursados para nível médio e não há possibilidade, conforme plano de carreira para

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	25 / 03 / 2025
Horário:	14:40
<i>Luiz Fernando</i>	
Secretaria de Governo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

alteração ou progressão profissional. Lembrando que também não há diferença de remuneração por parte do Ministério Da Saúde quanto ao repasse recebido para pagamento dos mesmos.

Diante de todos os dados acima, manifesto contrário ao pagamento retroativo dos Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 24/03/25 14:30

id: 9321c0bb-c0b5-4ce6-b6de-9f330bf8f553



SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 05 / 02 / 2025
PARA: Sec. Saúde
Ana Lucia Rodrigues Prado
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 167/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

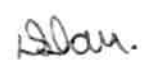
Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 166/2025, de autoria dos VEREADORES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB e Wilian Marques Postigo/PL, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência providências para o pagamento retroativo do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde.

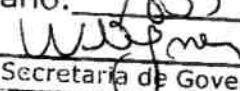
O Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde é um direito garantido por lei, representando um reconhecimento da relevância do trabalho desses profissionais para a promoção e prevenção da saúde pública. Contudo, a ausência do pagamento retroativo do piso salarial tem gerado insatisfação entre os servidores e comprometido a valorização de suas funções essenciais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente


DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 04 / 02 / 2025
Horário: 16:00

Secretaria de Governo